



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1127/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-  
198/2023;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor DEJAIR MORENO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama – Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE RAIO-X, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 01/12/2020 a contar 19/06/2023 à 08/07/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2795 Página 127-128 Ano: XII

Data: 19/06/2023

919315/2021, proposta nº 040145/2021, que culminou na contratação da empresa VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.390.731/0001-16, representada pelo Sra. Eunice Guimarães Gravena, que originou no Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2023, rescindi-lo amigavelmente a partir de 15 de junho de 2023, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Considerando que a Rescindida apresentou solicitação de desistência explanando que a atualmente não será possível seguir com a proposta devido à alta dos preços dos produtos em questão para a perfeita execução do objeto;

#### CLAUSULA TERCEIRA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo;

Irati, em 15 de junho de 2023.

#### JORGE DAVID DERBLI PINTO

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONDER)  
Contratante

#### EUNICE GUIMARÃES GRAVENA

Via Mais Mobilidade e Sinalização EIRELI

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
R.G.

\_\_\_\_\_  
R.G.

Publicado por:  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:F56E3525

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO 01º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº014/2023

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar  
**Contratada:** ANGIOLIFE CLINICA MÉDICA LTDA.  
**OBJETO:** A CREDENCIADA ANGIOLIFE CLINICA MÉDICA prestará serviços de FISIOTERAPIA para o CIS Amcespar.  
**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2023. Processo de Inexigibilidade 025/2022.

**Unidade:** 01 – CIS AMCESPAR

**Dotação Orçamentária:**

01.100.

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

MACC

01.100

10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. Fonte 368

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 16 de junho de 2023.

**FORO:** IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**

Contratante

#### ANGIOLIFE CLINICA MÉDICA LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:F7AFAEC8

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1123/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1425/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 17/07/2023 à 31/07/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

#### SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B83E93D9

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1127/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-198/2023;

#### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DEJAIR MORENO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE RAIÓ-X**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 01/12/2020 a contar 19/06/2023 à 08/07/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4194CADA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº. 08/2023**

Súmula: Aprovar o pedido de renovação de Inscrição do Lar dos Velhinhos Frederico Ozanan e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;  
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;  
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;  
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;  
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada em 16 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o pedido de **Renovação** de Inscrição do Lar dos Velhinhos Frederico Ozanan no CMAS de Iporã-Pr, onde já está registrado no Livro de Registros do CMAS nº 01, sob nº 05.

**Art 2º.** Aprovar o pedido de **Renovação** de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no CMAS de Iporã-Pr, onde já está registrado no Livro de Registros do CMAS nº 01, sob nº 02.

**Art 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de junho de 2023.

**DÉBORA REINA DOS ANJOS**

Presidente do CMAS

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D2FEB8D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº. 16/2023**

Súmula: Divulgar relação final dos caandidatos habilitados para o Processo Eleitoral do Conselho tutelar do município de Iporã-Pr.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007; Lei Municipal 1389/2015 e Lei Municipal nº. 1822/2023; a Resolução 231/2023 do CONANDA e o Edital nº. 01/2023-CMDCA

Considerando a deliberação da Comissão Especial do CMDCA que este reunida em 16 de junho de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar a relação dos candidatos **HABILITADOS** para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Iporã-Pr:

**NOME**

ELISÂNGELA SILVA DE MORAES  
DÉBORA CLAUDINO DE ANDRADE  
LUIZINHO BRIZZI SARDINS  
ELIDIANA CRISTINA VAZ

FABIANE CRUZ DE LIMA MARÇOLA  
RAIANE AUREA RODRIGUES  
MARLI GAZZI FIGUEIRA RIBEIRO  
FABIANA DE SOUZA KERR  
MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA  
JHONATAN HENRIQUE CARMO DE AQUINO  
JAQUELINE LIRA PEREIRA

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iporã, 16 de junho de 2023.

**MILENA VALENTIM**  
Presidente Do CMDCA

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AF847067

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1195/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 1129/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO APARECIDO BATISTA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1622/2023.

**RESOLVE;**

I – Revogar, FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 1129/2023 de 05 de junho de 2023, do servidor ANTONIO APARECIDO BATISTA, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 982.527-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.129.799-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EE5F85D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1196/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 15 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita